



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI 04/2023 DO PODER EXECUTIVO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

SUPRIME O ARTIGO SÉTIMO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, A FIRMAR ACORDO E REALIZAR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS PARA OS DEVIDOS REPASSES DOS VALORES DOS PRECATÓRIOS REFERENTES AO FUNDEF, PERÍODO DE 1997-2006 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS BENEFICIADOS, CONSTANTE NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000807-47.2018.8.06.0066 QUE TRAMITA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

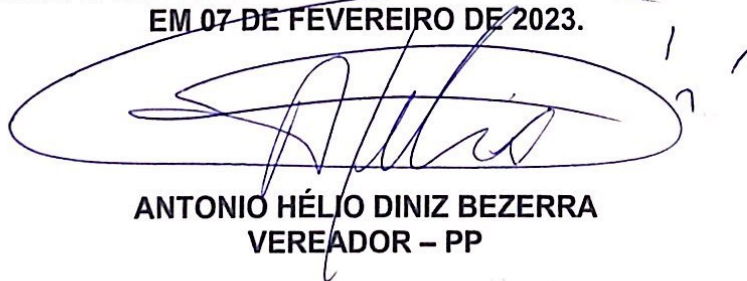
A Câmara Municipal de Cedro aprova a seguinte Emenda Supressiva:

Art. 1.º - Fica suprimido o Artigo 7º do Projeto de Lei N.º 004/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO SÉTIMO – SUPRIMIDO

Art. 2.º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR – PP**



PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
07/02/2023.